

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL

Processo nº: CP 001/2018	Secretaria/Órgão Gestor:	Secretaria/Órgão Gestor: Secretaria Municipal da Educação	
OSC: Escola de Educação Infantil Azaléia		CNPJ: 88.663.422/0001-98	
Objeto da Parceria: Atendimento de alunos em turno integral, residentes no município de Teutônia, matriculados na Educação Infantil, primeiro nível da educação básica a crianças de 0 (zero) a 6 (seis) anos, em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos-linguisticos e sociais.			
Instrumento:	Termo de Colaboração	Número: 015/2018 – 14º Termo aditivo	
	Termo de Fomento	Número:	
Vigência: Janeiro de 2024 a Fevereiro de 2024 (Prorrogação de parceria)			
Valor total da parcer centavos).	ia (60 dias): R\$ 215.323,20 (duze	ntos e quinze mil trezentos e vinte e três reais e vinte	

A partir das ações de gestão, monitoramento e avaliação indicadas no relatório deste parecer técnico, e considerando-se os elementos apresentados na prestação de contas final, em especial a análise do Relatório de Execução do Objeto, apresentado pela organização da sociedade civil parceira, constata-se que objeto da parceria foi executado de maneira coerente com as etapas estabelecidas no cronograma de execução física do

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA

Plano de Trabalho, cumprindo todas as metas e atingindo os resultados almejados, conforme demonstrado nos relatórios mensais de monitoramento e avaliação da parceria.

A) Do Cumprimento das Metas

Acerca do cumprimento das metas apresentadas no Plano de Trabalho, conforme verificado nos relatórios técnicos de monitoramento e avaliação, no relatório de execução do objeto e no relatório de execução financeira apresentado pela OSC, além de outros documentos pertinentes acostados aos autos, observa-se que as metas foram atingidas, conforme cronograma de execução previsto no Plano de Trabalho.

Diante disso, concluo que a parceria **cumpriu** satisfatoriamente todas as metas estabelecidas no plano ao longo do período de execução da parceria.

B) Resultados e Benefícios Alcançados

De acordo com a análise do cumprimento das metas, é possível elencar como resultado alcançado com a execução da parceria, os seguintes:

- Atendimento de 100 % do público alvo projetado no Plano de Trabalho.
- Conforme relatórios de execuções do objeto acostados junto às prestações de contas, foram possíveis às verificações da aplicação do repasse financeiro de acordo com o previsto no plano de aplicação do Plano de Trabalho.

A parceria firmada sob a Lei 13.019, que visa o atendimento de alunos por turnos residentes integrais no município de Teutônia e matriculados na Educação Infantil, traz uma série de benefícios para as crianças de 0 a 6 anos. Primeiramente, esta iniciativa proporciona um desenvolvimento integral, atendendo aos aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos-linguísticos e sociais dos alunos.

Com o atendimento em turno integral, as crianças recebem cuidados e estímulos adequados ao longo de todo o dia, o que favorece o fortalecimento de suas habilidades motoras, a construção de laços afetivos, o desenvolvimento da linguagem e do pensamento, além de promover a socialização e autonomia.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA

Esse ambiente educativo integral contribui para uma base sólida de aprendizagem, preparando as crianças para os desafios futuros e apoiando suas famílias para garantir um espaço seguro e acolhedor durante todo o período em que estão fora de casa.

CONCLUSÃO

Diante do exposto e depois de verificado o **CUMPRIMENTO INTEGRAL DO OBJETO**, sugiro a **APROVAÇÃO** da prestação de contas.

Encaminho esta manifestação conclusiva e os autos do respectivo processo administrativo ao administrador público, para julgamento e decisão final, em conformidade com o art. 72, § 1º, da Lei nº 13.019/2014.

Teutônia, 21 de agosto de 2024.

Andréia Luisa Luersen Gestora da Parceria